



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 243/2018

“Estabelece o expediente dos órgãos da administração municipal de Teixeira nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos da administração municipal de Teixeira dar-se-á da seguinte forma:

- I – nos dias que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente será de 13h às 17h e
- II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 12h.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais e Chefes de Divisão e Seção, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos.

Art. 3º - Exclui-se desse Decreto os serviços do Hospital Municipal por prestar serviços de caráter essencial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 04 de junho de 2018

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei esse Decreto no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Responsável